



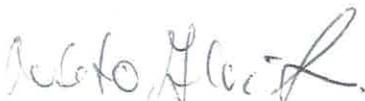
Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

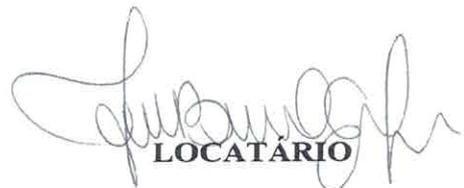
TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Taubaté/SP., representado pelo Chefe do Executivo Municipal, José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **OLAVO SETEMBRINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.606.743 SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob o nº 018.685.518-49 e **CELINA ALVES E SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 3.293.327 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 737.843.628-34, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista do decidido no Processo Administrativo nº 63.779/2014, **PRORROGAR**, a contar do seu vencimento, ou seja, de 22/12/2016 à 22/12/2017, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Granadeiro Guimarães, nº 135, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalada 141ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, sob a responsabilidade da Secretaria dos Negócios Jurídicos, firmado entre as partes em 22.12.2014, por **12 (doze) meses**, **ADITANDO** o caput da Cláusula Terceira, conforme estabelecido no §1º da citada cláusula, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, prevalecendo as demais ora em vigor inalteradas:

Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de R\$ 7.204,80 (sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos), devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 0128063-5, agência nº 0031-0, Banco Bradesco, sendo 50% em nome de Olavo Setembrino da Silva CPF nº 018.685.518-49 e 50% em nome de Celina Alves e Silva CPF nº 737.843.628-34, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 180100.339036.04122.7001.2234, fonte 01, código de aplicação 1100000.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


LOCADORES


LOCATÁRIO

Testemunhas:


Felipe Dehon do Prado
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 31660


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612